



PORTARIA Nº. 0148/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do

Município, 22 / 03 / 21
Em: Gilsomara B. dos Santos

Gilsomara Borges do Santos
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2594/2011

Dispõe sobre Gratificação de Produtividade – GP, Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e Gratificação por Incentivo à Fiscalização – GIF, Gratificação por Acúmulo de Função – GF e Gratificação de Qualificação Técnica de Nível Superior - GQTNS e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar nº 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 0182/2021-CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder sobre Gratificação de Produtividade – GP, Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e Gratificação por Incentivo à Fiscalização – GIF, Gratificação por Acúmulo de Função – GF e Gratificação de Qualificação Técnica de Nível Superior - GQTNS, em conformidade com o Anexo I do Despacho Administrativo nº 0182/2021, aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, conforme anexo:

Art. 2º - Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de fevereiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará,
em 22 de março de 2021.**


João Cleber de Sousa Torres
Prefeito Municipal